

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1338/89 Reautuado em 18.09.90.  
INTERESSADA: Faculdade de Educação Física da Alta  
Araraquarense/Santa Fé do Sul.  
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1990.  
RELATOR: Consº Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 157/91 CTG "D" Aprovado em 23.01.91  
Comunicado ao Pleno em 20.02.91

### 1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1990, em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

### 2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 45 candidatos para 50 vagas e foram efetuadas 34 matrículas no Curso de fisioterapia, período diurno.

Dos inscritos e matriculados, o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

### 3. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1990, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 21 de novembro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano  
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91.

a) Cons<sup>o</sup> Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá  
Vice-Presidente em exercício